

PORTARIA N.º 6550, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011

"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Ivo Padilha"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 02 de Janeiro a 31 de Janeiro 2012, ao Servidor Municipal **Ivo Padilha**, matrícula n.º 140, no Cargo de Operário, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 11.07.2010 a 10.07.2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 23 de Dezembro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento